



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 030/2.022

Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e obras complementares – Programa Nossa Rua (Rua Cleci Therezinha Bonamigo e Rua Heitor Heleno da Mata).

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Às 09:00 horas do dia 17 de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, do processo Nº 030/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e obras complementares – Programa Nossa Rua (Rua Cleci Therezinha Bonamigo e Rua Heitor Heleno da Mata. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” somente a empresa EPE CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 03.777.452/0001-72, credenciando o Sr. EDISON LUIZ DE ALMEIDA - CPF: 082.927.788-96. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciado sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que o representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Desta forma, diante da desistência de interposição de recursos da empresa, o presidente procede então à abertura do “Envelope 2 – Proposta Comercial” da empresa habilitada na primeira fase dos trabalhos. Após a análise da Proposta foi constatada a habilitação da empresa por se encontrar de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **EPE CONSTRUÇOES EIRELI** pelo valor global de **R\$ 462.126,77 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**. Cabe relatar que a empresa habilitada declinou do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pelo representante da empresa EPE CONSTRUÇOES EIRELI, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, secretariei a presente sessão.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Secretário

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES

Membro

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Membro

EPE CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ 03.777.452/0001-72

Representante - EDISON LUIZ DE ALMEIDA - CPF: 082.927.788-96